

## ANEXO

**Nota Curricular**

Licenciada pela Faculdade de Economia do Porto, iniciou percurso profissional na área da indústria, com funções na área financeira e de controlo de gestão. Posteriormente, integrou os quadros de uma multinacional de referência na área de Recrutamento Especializado /Head Hunting, assumindo a responsabilidade de Senior Consultant e Team Leader.

Entre julho de 2011 e fevereiro de 2013 exerceu mandato de deputada à Assembleia da República, integrando a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

De fevereiro de 2013 até julho de 2013 exerceu funções de Adjunta do Secretário de Estado do Turismo do XIX Governo Constitucional.

207214073

**Despacho n.º 11555/2013**

1- Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto -Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico - administrativo do meu Gabinete Ana Maria Duarte da Silva Guerreiro Faustino, assistente técnica da Secretaria-Geral do ex -Ministério da Economia e do Emprego.

2- Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria -Geral do ex - Ministério da Economia e do Emprego e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3- Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 24 de julho de 2013.

4- Publique -se no Diário da República e promova -se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

9 de agosto de 2013. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

## ANEXO

**Nota Curricular****Dados pessoais:**

Nome — Ana Maria Duarte da Silva Guerreiro Faustino  
Data de nascimento — 28 de agosto de 1956

**Habilitações Académicas**

6.º ano de escolaridade

**Experiência Profissional:**

2009 -2013 — Funções de apoio administrativo no Gabinete de Apoio dos Membros do Governo, no âmbito do Ministério da Economia;

2000 -2009 — Exercício de funções no Gabinete de Imprensa do Gabinete do Ministro da Economia.

207214024

**Despacho n.º 11556/2013**

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo do meu Gabinete Ana Maria Pereira Alexandrino, assistente técnica da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia e do Emprego.

2 - Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia e do Emprego e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 24 de julho de 2013.

4 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

9 de agosto de 2013. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

## ANEXO

**Nota Curricular****Dados pessoais:**

Nome — Ana Maria Pereira Alexandrino  
Data de nascimento — 26 de outubro de 1958

**Habilitações Académicas**

2.º ano do Curso Geral dos Liceus.

**Experiência Profissional:**

2003-2013 — Funções de apoio administrativo no Gabinete de Apoio dos Membros do Governo, no âmbito dos Ministérios da Economia e da Inovação, da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e da Economia e do Emprego.

207213993

**Despacho n.º 11557/2013**

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 9 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto -Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de coordenador do apoio do meu Gabinete António Pereira da Silva, técnico superior da Secretária-geral do ex -Ministério da Economia e do Emprego.

2. Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria -Geral do ex -Ministério da Economia e do Emprego, e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto -Lei.

3. Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 24 de julho de 2013.

4. Publique -se no Diário da República e promova -se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de agosto de 2013. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

## ANEXO

**Nota curricular****Dados pessoais:**

Nome — António Pereira da Silva  
Data de nascimento — 17 de maio de 1955

**Habilitações académicas:**

Curso complementar dos Liceus

**Experiência profissional:**

2010 -2013 — Coordenação do Gabinete de Apoio aos Gabinetes dos membros dos XVIII e XIX Governos;

2009 -2010 — Coordenação do Gabinete de Apoio aos Gabinetes dos membros do XVIII Governo;

2004 -2009 — Técnico superior da Divisão de Logística da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, responsável pelos contratos de manutenção, segurança e limpeza dos serviços no âmbito da prestação centralizada de serviços, elaborando processos de contratação pública, para aquisição de bens e serviços;

2000 -2004 — Coordenação do Gabinete de Apoio dos membros do Governo do Ministério da Saúde.

207214284

**Despacho n.º 11558/2013**

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete, Pedro Manuel Silveira Machado Braz Monteiro.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 24 de julho de 2013.

3 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de agosto de 2013. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

## ANEXO

**Nota Curricular****Dados Pessoais:**

Pedro Manuel Silveira Machado Braz Monteiro  
Data de nascimento: 26 de junho de 1965

**Habilitações Académicas:**

9.º ano de escolaridade